PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04583/94

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 21/12/1994
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Rua Dr. Emílio Salem**, a atual Rua Projetada, no Bairro de Lagoa Nova e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Dr. Emílio Salem**" a atual Rua Projetada, situada entre as Ruas Amintas Barros e Almirante Tértius Rebelo, no Bairro de Lagoa Nova.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de novembro de 1994.

MARCILIO CARRILHO - PRESIDENTE

HERMANO MORAES - PRIMEIRO SECRETÁRIO

URUBATAN MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 22/12/94.